



EDITAL 01/2020 - PROGEP/UNIFAP
CHAMADA PÚBLICA PARA O CLUBE DE VANTAGENS

A Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), convida pessoas físicas e jurídicas, devidamente registradas nos órgãos competentes, interessadas em apresentar proposta para participação no Clube de Vantagens da UNIFAP, concedendo descontos, vantagens e serviços aos servidores desta IFE, durante o período de até 02 (dois) anos.

1. DO OBJETO

1.1. A participação de pessoas jurídicas ou físicas no Clube de Vantagens da UNIFAP dar-se-á mediante o envio, à Divisão de Qualidade de Vida/DDP/PROGEP/UNIFAP, de propostas ofertando descontos e vantagens aos servidores desta IFE.

1.2. As propostas de descontos e vantagens destinam-se aos servidores e seus dependentes diretos.

1.3. A pessoa jurídica ou física que participar do Clube de Vantagens terá assegurado a divulgação de sua empresa/serviço, por meios diversos, aos servidores da Unifap.

1.4 As propostas de descontos, vantagens e serviços deverão apresentar os valores reais dos serviços e seus respectivos valores com descontos.

1.5. As propostas de descontos e vantagens deverão, além dos dados cadastrais da pessoa jurídica ou física, informar endereço, contato, e-mail da pessoa responsável pelo serviço.

2. DAS VAGAS

2.1 Não há número limite de empresas ou pessoas físicas participantes do clube de vantagens.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas físicas maiores de 18 anos e pessoas jurídicas devidamente registradas nos órgãos competentes.



4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição é gratuita e poderá ser feita a qualquer momento no período de dois anos, a contar da data de publicação deste edital.
- 4.2. A inscrição poderá ser realizada no endereço eletrônico ddp@unifap.br ou pessoalmente no endereço: Rodovia JK de Oliveira, Km 02, Jardim Marco Zero, prédio da PROGEP/ DDP/UNIFAP.
- 4.3. No ato da inscrição, os participantes deverão informar os produtos e/ou serviços a serem disponibilizados aos servidores e aos seus dependentes, preenchendo o Apêndice A, conforme anexo.
- 4.4. Os produtos e serviços a serem disponibilizados deverão atender as normas da legislação pertinente.

5. DA DESISTÊNCIA

- 5.1 Em caso de desistência, a pessoa física ou jurídica inscrita notificará, por escrito, a Divisão de Qualidade de Vida/DDP/PROGEP, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 Outras informações e disposições correlatas poderão ser obtidas na Divisão de Qualidade de Vida/DDP/PROGEP, telefone (96) 3312-1728, ou pelo endereço eletrônico ddp@unifap.br.

Cleidiane Facundes Monteiro Nascimento
Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas – PROGEP



APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CLUBE DE VANTAGENS

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: MEDCLIN SERVIÇOS E PLOWAUTOS MÉDICO HOSP. TMAAR LTDA
Nome Fantasia: MEDCLIN LABORATÓRIO POPULAR
Endereço: AV. DURUE DE CAMAS 486
Bairro: CENTRAL Cidade: MACAPÁ
Estado: AP CEP: 68900 071
Telefone (DDD): 96 32227555 CNPJ: 14315 066 0001-85
E-mail: MED.CLIN@HOTMAIL.COM Site: _____
Redes sociais: @MEDCLINLAB

DADOS PESSOA FÍSICA:

Nome completo: ALEX DIEGO PEREIRA DA SILVA
Endereço: AV. BRUNEI, 526 - PAZ NOVO MUNDO
Bairro: CABRALZINHO Cidade: MACAPÁ
Estado: AP CEP: 68.906-802
Telefone (DDD): 96-98126-060 E-mail: DIEGOSILVA@LABMEDCLIN.MED.BR
Redes sociais: @ALEXDIEGOPS
ALEX DIEGO SILVA

Comprometo-me a conceder descontos, vantagens e serviços aos servidores desta IFE, no período de até 02 (dois) anos, ciente que posso desistir da parceria em qualquer tempo notificando a PROGEP, com antecedência. E descrevo abaixo a minha proposta de parceria:

DECLARAÇÃO:

Declaro para todos os fins que são verdadeiras as informações fornecidas para o preenchimento desta inscrição e me comprometo a encaminhar à DDP/PROGEP/UNIFAP, de imediato, informações atualizadas sempre que necessário.



Declaro também ter conhecimento que este cadastro tem validade de 2 (dois) anos e, que todas as alterações que, porventura, vierem acontecer serão de imediato

Serviço/Produto	Valor real	Valor com desconto para servidores e dependentes da UNIFAP
EXAMES LABORATORIAIS DE ROTINA	-	30%
EXAMES LABORATORIAIS DE ESPECIALIDADES	-	30%
SOROLOGIA COVID 19	380,00	360,00
TESTE RÁPIDO COVID 19	280	260,00

encaminhadas à DDP/PROGEP/UNIFAP.

Local e data: MACAPÁ, 22 de MAIO de 2020.

.....
Alex Diego P. da Silva
Biomédico
CRBM - 931 / PA

MEDCLIN. SERVIÇOS E
PROD. MÉDICO HOSPITALAR
14.815.066 / 0001 - 85
ALEX DIEGO PEREIRA DA SILVA
CPF: 756.755.792-49
SOCIO ADMINISTRADOR

Obs.: Encaminhar em anexo demais informações do serviço/produto a ser ofertado no Clube de Vantagens, assim como dados da empresa ou pessoa física.